



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2025/FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 8.518.067 PCDI/PA, CPF 031.699.832-02, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2025/FMS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2025/FMS, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 117/2025/FMS. O referido contrato, datado de 03 de abril de 2025, passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, a presente justificativa visa fundamentar a necessidade de um acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 117/2025/FMS.

Tal acréscimo configura-se como medida de segurança para evitar quaisquer interrupções no fornecimento de medicamentos complementares à rede pública de saúde,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tendo em vista tratar-se de contrato de fornecimento contínuo e essencial para a manutenção dos serviços de atendimento à população. Ressalta-se que o aditivo ora proposto decorre, ainda, do aumento da demanda, o que torna necessária a ampliação da quantidade de insumos fornecidos.

Essa providência é imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento até a abertura de novo processo licitatório destinado à formalização de um novo ajuste contratual, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, o acréscimo proposto encontra respaldo legal e previsão orçamentária, garantindo a regularidade da execução contratual e a adequada transição entre contratos, sem prejuízo à Administração Pública.

A presente necessidade decorre do fato de que a elaboração do novo certame demanda tempo adicional para análise e aprovação dos documentos pertinentes, a fim de assegurar a observância dos princípios da eficiência, da competitividade e da economicidade.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021 que dispõe:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Registra-se que esta justificativa tem como base a solicitação e a justificativa encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de licitações e Gestão de Contratos Administrativos, as quais destacam a urgência e relevância da manutenção do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. O prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2025/FMS, permanece o mesmo, irá vigorar até 03 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O reajuste será de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento), nos quantitativos dos itens da tabela á baixo.

4.2. Os valores serão os da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	QTD +25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
3	PULMICORT 0,25MG (BUDESONIDA) - FR 2ML	INTE GRALMED	FR	40	50	8,00	400,00
6	BAMIFIX 300MG(BAMIFILINA) 20 COMPRIMIDOS	CHIESI	CX	300	375	39,00	14.625,00
7	BAMIFIX 600MG(BAMIFILINA) 20 COMPRIMIDOS	CHIESI	CX	300	375	50,00	18.750,00
8	FRISIUM 20MG(CLOBAZAM) 20 COMPRIMIDOS	MEDLEY	CX	250	312	45,00	14.040,00
10	MYTEDOM (METADONA10MG) 20 COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	CX	250	312	45,00	14.040,00
11	TILESTAL (TRAMADOL+PARACETAMOL) - 30 COMPRIMIDOS	PRATTI	CX	150	187	17,00	3.179,00
13	REMERON(MIRTAZAPINA15MG) - 30 COMPRIMIDOS	SOLTAB	CX	40	50	120,00	6.000,00
14	REMERON(MIRTAZAPINA45MG) - 30 COMPRIMIDOS	SOLTAB	CX	40	50	340,00	17.000,00
15	PANTOCAL(PANTOPIRAZOL40MG) - 28 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	300	375	160,00	60.000,00
37	DESVE50MG(DESVENLAFAXINA) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	100	125	65,00	8.125,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40	DIUPRESS25/5MG(CLORTALIDONA +AMILORIDA) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFAR MA	CX	100	125	34,00	4.250,00
42	DONARENRETAR D(TRAZADONA) - 30 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	200	250	175,00	43.750,00
46	EPEZ5MG(DONEP EZILA) - 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	CX	20	25	53,00	1.325,00
51	LACDAY(LACTAS E) - 30 COMPRIMIDOS	E.M.S	CX	60	75	79,00	5.925,00
52	LESTER2MG(PITA VASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	E.M.S	CX	70	87	175,00	15.225,00
55	MAGNALIV(VITA MINAB5+VITAMI NAB6) - 30 COMPRIMIDOS	MYRALIS	CX	30	37	110,00	4.070,00
56	MILGAMMA150M G(BENFOTIAMINA) - 30 COMPRIMIDOS	DRAGEN OPHAN	CX	85	106	90,00	9.540,00
62	PROLIVE(LACTOB ACILLUSACIDOPH ILOS) - 30 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	30	37	180,00	6.660,00
67	RITALINALA20MG (METILFENIDATO) - 30 COMPRIMIDOS	GLOBO	CX	375	468	300,00	140.400,00
68	RITALINALA20MG (METILFENIDATO) - 30 COMPRIMIDOS	GLOBO	CX	125	156	300,00	46.800,00
69	RITALINALA10MG (METILFENIDATO - 30 COMPRIMIDOS	GLOBO	CX	500	625	65,00	40.625,00
94	CARDIZEM60MG(DILTIZEM) - 30 COMPRIMIDOS	BOEHRIN G	CX	60	75	45,00	3.375,00
99	CEBRALAT(CILOS TAZOL100MG) - 60 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	50	62	75,00	4.650,00
100	DEPAKOTEER(DIV ALPROATODESOD IO250MG) - 30 COMPRIMIDOS	CEBRALA T	CX	20	25	75,00	1.875,00

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101	DEPAKOTEER(DIV ALPROATODESOD IO500MG) - 30 COMPRIMIDOS	CEBRALA T	CX	20	25	145,00	3.625,00
102	DONAREN50MG(T RAZADONA) - 30 COMPRIMIDOS	APSEN	CX	50	62	55,00	3.410,00
106	HEIMER10MG(ME MANTINA) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFAR MA	CX	50	62	55,00	3.410,00
115	SERETIDE DISKUS50/250MG(XINAFOATO DE SALMETEROL +PROPIONATODE FLUTICASONA) 60 DOSES	NEO QUÍMICA	CX	30	37	125,00	4.625,00
116	SPIRIVARESPIMA TE2,5MGC/60 DOSES(TIOTROPI O)	RESPMAT	CX	30	37	300,00	11.100,00
118	CENTRUMBARI (QUELATUSBARI) CX COM 120COMP.	CENTRU M	CX	100	125	140,00	17.500,00
125	TRAVATAN COLIRIO(TRAVAP ROSTA) - 5ML	ALCON	FR	50	62	160,00	9.920,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 538.219,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).							R\$ 538.219,00

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 538.219,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: – 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI
EDUARDA ALVES LEITE – REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21

